

**REUNIÃO ORDINÁRIA
CÂMARA MUNICIPAL**

29/11/2024

15:00 Horas

ORDEM DE TRABALHOS N.º 24/2024

I - PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”

1. Aprovação da Ata 17/2024, Ata 18/2024, Ata 19/2024, Ata 20/2024, Ata 21/2024, Ata 22/2024 e Ata 23/2024
2. Informações do Senhor Presidente e Intervenções dos Senhores Vereadores

II - PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”

3. DELIBERAÇÕES

3.1. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ORÇAMENTO, PPI, ATIVIDADES MAIS RELEVANTES E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA PARA O ANO DE 2025.

3.2 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE MAPA DE PESSOAL, PLANO ANUAL DE RECRUTAMENTO E PLANO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O ANO 2025.

3.3 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE LANÇAMENTO DE DERRAMA PARA O ANO DE 2025.

3.4 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE FIXAÇÃO DO IMI - IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS PARA O ANO DE 2025.

3.5 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA RELATIVA À PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL DO MUNICÍPIO DE GOUVEIA NO IRS - IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS SINGULARES.

3.6 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA TMDP – TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM PARA O ANO DE 2025.

3.7 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DO TARIFÁRIO DE CONVERGÊNCIA E TARIFÁRIO DE COESÃO SOCIAL PARA O ANO DE 2025.

3.8 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE MANUTENÇÃO DO TARIFÁRIO REFERENTE AOS RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE GOUVEIA PARA 2025.

3.9 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE GOUVEIA E AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE GOUVEIA, PARA A IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR, EM 2024/2025.

3.10 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE GOUVEIA E AS ENTIDADES PARCEIRAS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR 1.º CEB (ANO LETIVO 2024/2025).

3.11 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE APROVAÇÃO DAS ALTERAÇÕES AO PLANO DE AÇÃO DO CLDS 5G E VALIDAÇÃO DA COORDENAÇÃO TÉCNICA.

3.12 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE VISTORIAS MUNICIPAL.

3.13 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR PELO MUNICÍPIO DE GOUVEIA COM O INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS, I.P. E COMUNIDADE LOCAL DO BALDIO DE MANGUALDE DA SERRA, TENDO POR OBJETO “BENEFICIAÇÃO DE ACESSO ENTRE A ESTRADA NACIONAL N.º 232 ATÉ AO VALE DO ROSSIM E DESTE ATÉ AS PENHAS DOURADAS.

3.14 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, RECREATIVAS E DE LAZER DO CONCELHO DE GOUVEIA | 2024.

3.15 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A ENTRE O MUNICÍPIO DE GOUVEIA E A ORQUESTRA LIGEIRA DE GOUVEIA PARA A ORGANIZAÇÃO DO GOUVEIA ART ROCK 2025.

3.16 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE GOUVEIA E A SOCIEDADE NACIONAL DE BELAS ARTES.

3.17 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA de ACEITAÇÃO DA DOAÇÃO DE PINTURA A ÓLEO SOBRE TELA DE ABEL MANTA.

3.18 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE INCENTIVO À PRODUÇÃO DE OVINOS SERRA DA ESTRELA, OVINOS E CAPRINOS DO CONCELHO DE GOUVEIA.

4. OBRAS

4.1 RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE A APROVAR ERROS E OMISSÕES DO CONCURSO PUBLICO INTERNACIONAL "REQUALIFICAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE GOUVEIA".

4.2 RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DE APROVAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS PARA O CONCURSO PUBLICO INTERNACIONAL "REQUALIFICAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE GOUVEIA".

4.3 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO REFERENTE À EMPREITADA "REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE VILA NOVA DE TÁZEM".

4.4 EMISSÃO DE PARECER SOBRE O PEDIDO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPIEDADE RELATIVO AOS PRÉDIOS DE NATUREZA RÚSTICO SITO EM MONTE DE VILA FRANCA, NA FREGUESIA DE VILA FRANCA DA SERRA.

4.5 EMISSÃO DE PARECER SOBRE O PEDIDO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPIEDADE RELATIVO AOS PRÉDIOS DE NATUREZA RÚSTICO SITO POMBAL, NA FREGUESIA DE ARCOZELO.

5. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

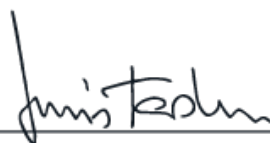
III. PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO”

“Artigo 11.º (Regimento da Câmara Municipal de Gouveia)

- 1. O período de “Intervenção do Público” tem a duração máxima de 30 minutos.*
- 2. Este período terá lugar, em princípio, encerrada que esteja a ordem de trabalhos, mas nunca depois das 17 horas.*
- 3. Os cidadãos interessados em intervir para solicitar esclarecimentos terão de fazer, antecipadamente, a sua inscrição, referindo nome, morada e assunto a tratar.*
- 4. O período de intervenção aberto ao público, referido no número 1 deste artigo, será distribuído pelos inscritos, não podendo, porém, exceder 5 minutos por cidadão.*
- 5. Os cidadãos intervirão por ordem de inscrição, considerando-se inscritos para a reunião ordinária pública seguinte, aqueles que não puderem usar da palavra, por se ter esgotado o referido período de trinta minutos e desde que manifestem expressamente o seu interesse nesse sentido.*
- 6. As intervenções só poderão incidir sobre assuntos que se integrem no âmbito das competências do órgão colegial ou dos seus membros.*
- 7. A nenhum cidadão é permitido intrometer-se nas discussões, aplaudir ou reprovar as opiniões emitidas, as votações feitas ou as deliberações tomadas, nos termos do disposto no n.º5 do artigo 49.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.*
- 8. A violação do disposto no número anterior é punida com coima de € 150 a € 750, para cuja aplicação é competente o juiz da comarca de Gouveia, após participação elaborada pelo Presidente da Câmara Municipal.”*

Gouveia, 26 de novembro de 2024

Presidente da Câmara Municipal



(Luís Manuel Tadeu Marques)